



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 975/2010, 2 de junho de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **66.836,12** (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2010, conforme segue:

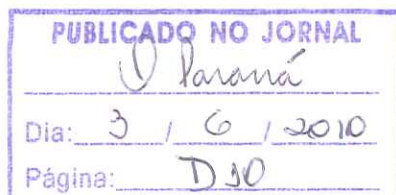
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.30 - Dep. de Vigilância Sanitária	
1030400091.099000 – Implantação de Academias de Praça (Projeto Vida Ativa)	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente – 03497	R\$ 55.826,27
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100071.100000 – Educação no Campo – Convênio 834096/06	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 33221	R\$ 10.239,75
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400131.101000 - Programa Cultivando Água Boa-Itaipu	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo – 33762	R\$ 770,10
TOTAL.....	R\$ 66.836,12

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03497 – Vigilância em Saúde - Ex. Ant.....	R\$ 55.826,27
Fonte nº 33221 – FNDE-Projeto Educação no Campo - Ex. Ant.....	R\$ 10.239,75
Fonte nº 33762 – ITAIPU-Cultiv. Água Boa - Exerc. Ant.	R\$ 770,10
TOTAL.....	R\$ 66.836,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2010.




José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal